



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

APOSTILAMENTO 001/2020 DO CONTRATO n° 003/2017

Processo 08322.300181201616
Contratada: Águas de Barra do Garças-MT
CNPJ sob o número 04.067.063/0001-16
Contrato 03/2017 - DPF/BRG/SR/PF/MT

Em decorrência do Decreto 3863/2017 que autorizou a empresa Águas de Barra do Garças-MT a reajustar as tarifas de consumo de água e tratamento de esgoto em 2017, bem como da Resolução AGER Barra do Garças-MT N° 01/2018 e ainda a Ação Civil Pública 6248-60.2018.8.11.004 e com base no parágrafo 2° do art. 61 da IN n° 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do art. 5° do Decreto N° 1054/94, e ainda de acordo como o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e seguindo previsão contida na CLÁUSULA 21ª, parágrafos 1 a 4 do instrumento de Contrato CCER, o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o reajuste do valor do contrato com vigência até 06/04/2019, **com efeitos retroativos a maio de 2017**, conforme tabela abaixo:

	Mês	Ano	Valor Anterior	Valor Reajustado	Observação
1	FEV	2017	R\$ 409,48	R\$ 409,48	
2	MAR	2017	R\$ 409,48	R\$ 409,48	
3	ABR	2017	R\$ 409,48	R\$ 409,48	
4	MAI	2017	R\$ 409,48	R\$ 571,55	Dec. 3863/2017
5	JUN	2017	R\$ 409,48	R\$ 571,55	
6	JUL	2017	R\$ 409,48	R\$ 571,55	
7	AGO	2017	R\$ 409,48	R\$ 571,55	
8	SET	2017	R\$ 409,48	R\$ 571,55	
9	OUT	2017	R\$ 409,48	R\$ 571,55	
10	NOV	2017	R\$ 409,48	R\$ 571,55	
11	DEZ	2017	R\$ 409,48	R\$ 571,55	
Sub-total			R\$ 4.504,28	R\$ 5.800,84	Diferença em 2017: R\$ 1.296,56
12	JAN	2018	R\$ 409,48	R\$ 571,55	

13	FEV	2018	R\$ 409,48	R\$ 571,55	
14	MAR	2018	R\$ 409,48	R\$ 571,55	
15	ABR	2018	R\$ 409,48	R\$ 571,55	
16	MAI	2018	R\$ 409,48	R\$ 587,29	Res. Ager 01/2018
17	JUN	2018	R\$ 409,48	R\$ 587,29	
18	JUL	2018	R\$ 409,48	R\$ 587,29	
19	AGO	2018	R\$ 409,48	R\$ 587,29	
20	SET	2018	R\$ 409,48	R\$ 522,10	ACP 6248-60.2018.8.11.0004
21	OUT	2018	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
22	NOV	2018	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
23	DEZ	2018	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
Sub-total			R\$ 4.913,76	R\$ 6.723,76	Diferença em 2018: R\$ 1.810,00
24	JAN	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
25	FEV	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
26	MAR	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
27	ABR	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
28	MAI	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
29	JUN	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
30	JUL	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
31	AGO	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
32	SET	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
33	OUT	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
34	NOV	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
35	DEZ	2019	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
Sub-total			R\$ 4.913,76	R\$ 6.265,20	Diferença em 2019: R\$ 1.351,44
36	JAN	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
37	FEV	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
38	MAR	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
39	ABR	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
40	MAI	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
41	JUN	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
42	JUL	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
43	AGO	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
44	SET	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
45	OUT	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
46	NOV	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
47	DEZ	2020	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
			R\$ 4.913,76	R\$ 6.265,20	Diferença em 2020: R\$ 1.351,44
48	JAN	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
49	FEV	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
50	MAR	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	

51	ABR	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
52	MAI	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
53	JUN	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
54	JUL	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
55	AGO	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
56	SET	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
57	OUT	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
58	NOV	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
59	DEZ	2021	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
60	JAN	2022	R\$ 409,48	R\$ 522,10	
Sub-total			R\$ 5.323,24	R\$ 6.787,30	Diferença até 2022: R\$ 1.464,06
Totais			R\$ 24.568,80	R\$ 31.842,30	Diferença total: R\$ 7.273,50

O valor retroativo de 2017 é de R\$ 1.256,96 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)

O valor retroativo de 2018 é de R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais)

O valor retroativo de 2019 é de R\$ 1.351,44 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

O valor retroativo de 2020 é de R\$ 1.351,44 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

O valor apostilamento restante até 2020 é de R\$ 1.464,06 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)

O valor total do apostilamento retroativo será de R\$ 7.273,50 (sete mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

O saldo do Contrato será reajustado para R\$ 31.842,30 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Foi emitido para este apostilamento a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1810, DE ___/12/2020 - Exercício de 2020:

DDO nº 1810

Gestão Tesouro Nacional : 00001

Fonte: 100

PI - Plano Interno 702A

Programa de Trabalho: 06.122.0750.2000.0001

Natureza de Despesa: 3390.39.44

Elementos de Despesa Detalhado:

Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 3944 - Serviço de Água e Esgoto

Cuiabá, 15/12/2020

SÉRGIO SADÃO MORI

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT

(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SADAO MORI, Superintendente Regional**, em 17/12/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17105739** e o código CRC **AE87B4EA**.
